
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.202, DE 14 DE ABRIL DE 1999

Estabelece denominação à Rodovia Estadual PA-458 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Estadual PA-458, que liga o município de Bragança à Vila de Ajuruteua no Estado do Pará, passa a denominar-se Rodovia JOSÉ MARIA MACHADO CARDOSO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.946, de 19/04/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

